



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.**

**TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria nº 25408648/2022 - SEC/GAB/SR/PF/MT de 14 de outubro de 2022, publicada no Aditamento Semanal 041/2022 – SR/PF/MT, na mesma data, em atenção ao contrato nº 000077/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizado pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o presente trabalho de avaliação nos seguintes critérios:

- a) **Razões da disponibilidade dos bens:** Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas. A alienação deste bem na modalidade leilão foi autorizada nos autos do Processo de **Alienação de Bens nº 08129.012428/2022-84** por meio da **Ordem de Serviço de Alienação (OSA) nº 447/2023 DDA/CDA/CGGA/DGA/SENAD e SEQUENCIAL 01.**
- b) **Oportunidade e conveniência da alienação:** Promover a gestão e a alienação do produto de crimes de tráfico de Drogas” e, também, no objetivo estratégico da SENAD de “promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos”, já que um bem produto do crime que perece nas mãos do Estado, sem que se dê a destinação devida.

**Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.**

**DESCRIÇÃO:** Caminhonete, marca/modelo: **I/TOYOTA HILUX CS 4X4**, ano fab./ano mod.: 2014/2015, cor: PRATA, **placas: PUT-6905/MG**, Chassi: 8AJDY22G1F7006498 e Renavam: 01020135260.

**DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Em suma, trata-se de veículo em regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. O para-choque traseiro encontra-se avariado, assim como, faróis, capô, teto, carroceria, bancos, forração interna, pedais, volante, alavanca de marchas, painel de instrumentos, motor e outros itens. Pneus em regular estado de conservação. Entre os itens faltantes estão, chave de rodas, macaco, triângulo, pneu e roda de estepe.

**Obs.:** Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de seus componentes.

**SITUAÇÃO DE MULTAS/ DÉBITOS:** Constatam débitos no valor de **R\$ 143,55** (cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme consulta no site do DETRAN/MG aos 20 de setembro de 2023.

**CIRCULÁVEL/SUCATA:** Livre circulação.

**FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR:** Em anexo.

**LOCALIZAÇÃO:** Estância 21 - Avenida Fernando Correa Costa, nº 11000 – Recanto Sol da cidade de Cuiabá/MT.

**VALOR AVALIADO PELO LEILOEIRO:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

**VALOR APROVADO PELA COMISSÃO:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

**VALOR DO LANCE INICIAL:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

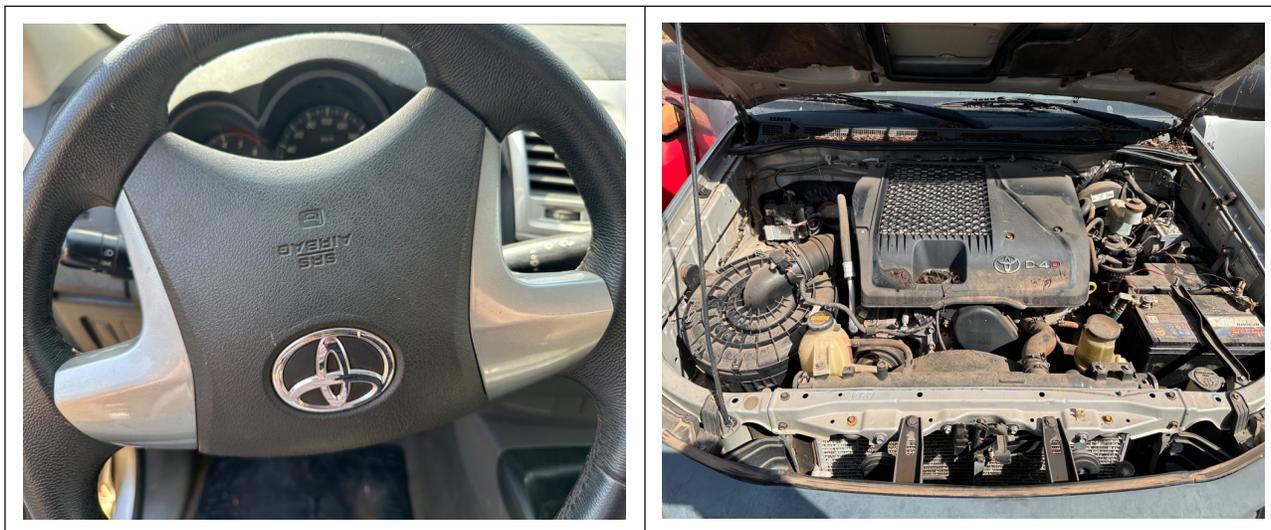


**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.**





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.**



E, para constar, foi lavrado o presente Termo/Laudo.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2023.

Avaliação realizada pelo Leiloeiro Oficial:

**JOABE BALBINO DA  
SILVA:02358273120**

Assinado de forma digital  
por JOABE BALBINO DA  
SILVA:02358273120  
Dados: 2023.09.20 17:31:31  
-03'00'

**Joabe Baibino da Silva  
Leiloeiro Oficial**

Aprovo:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IDORIEL GOMES DE ABREU JUNIOR  
Data: 27/09/2023 12:01:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Presidente da Comissão**

**ALBERTO  
QUEIROZ  
REIS:06765427600**

Assinado de forma digital  
por ALBERTO QUEIROZ  
REIS:06765427600  
Dados: 2023.10.16  
10:51:20 -04'00'

**Membro**

**Membro**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.**

**Membro**

**Membro**

**Membro**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.**

FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR (FIV)														
UF: MT			ORDEM DE SERVIÇO: 447 SEQUENCIAL: 01											
PÁTIO ORIGEM: Av. Fernando Correa Costa, 11000 - Recanto Sol - Cuiabá - MT							DATA INSPEÇÃO: 18/09/2023							
CHASSI: 8AJDY22G1F7006498				RENAVAM: 1020135260				HODÔMETRO: .....		COMBUSTÍVEL: .....				
MARCA: TOYOTA		MODELO/TIPO: HILUX C94x4			ANO FABRICAÇÃO: 2014		COR: PRATA		PLACA: PUT9905					
NOMENCLATURA				ESTADO GERAL DO VEÍCULO					CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO					
AV=AVARIADO	F=FALTANDO	OK=SEM AVARIA		ÓTIMO	BOM	X	REGULAR	SUCATA	SIM	X	NÃO			
	AV	F	OK											
1	PARACHOQUE DIANTEIRO			X	12	PORTA TRASEIRA DIREITA	---	---	---	23	MACACO			X
2	PARACHOQUE TRASEIRO	X			13	PORTA TRASEIRA ESQUERDA	---	---	---	24	TRIÂNGULO			X
3	FAROL DIREITO	X			14	PORTA MALAS	X			25	BANCOS DIANTEIROS	X		
4	FAROL ESQUERDO	X			15	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA			X	26	BANCO TRASEIROS	X		
5	PARABRISA DIANTEIRO			X	16	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA			X	27	FORRAÇÃO DO TETO	X		
6	CAPO	X			17	VIDRO PORTA TRASEIRA DIREITA	---	---	---	28	FORRAÇÃO INTERNA	X		
7	TETO	X			18	VIDRO PORTA TRASEIRA ESQUERDA	---	---	---	29	PEDAIS	X		
8	RETROVISOR DO LADO DIREITO			X	19	LANTERNA TRASEIRA DIREITA			X	30	VOLANTE	X		
9	RETROVISOR DO LADO ESQUERDO			X	20	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA			X	31	ALAVANCA DE MARCHAS	X		
10	PORTA DIANTEIRA DIREITA			X	21	PARABRISA TRASEIRO			X	32	PAINEL DE INSTRUMENTOS	X		
11	PORTA DIANTEIRA ESQUERDA			X	22	CHAVE DE RODAS			X	33	MOTOR	X		
<b>PNEUS</b>				FALTA	BOM	RUIM	<b>RODAS</b>			FALTA	FERRO	LIGA		
DIANTEIRO DIREITO						X	DIANTEIRO DIREITO					X		
DIANTEIRO ESQUERDO						X	DIANTEIRO ESQUERDO					X		
TRASEIRO DIREITO						X	TRASEIRO DIREITO					X		
TRASEIRO ESQUERDO						X	TRASEIRO ESQUERDO					X		
ESTEPE				X			ESTEPE			X				
X														
QUANTIDADE DE CHAVES:		01			EXISTE CRV:		NÃO		CRLV (ANO):		NÃO			
DATA: 18/09/2023														
VALOR AVALIADO PARA ALIENAÇÃO: <b>R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).</b>														

 ASSINATURA DO LEILOEIRO (OU REPRESENTANTE CONSTITUÍDO) RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ESCRITAS ACIMA:  ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO DO VEÍCULO
---	---